

PORTARIA DE Nº 0048/SEFIN/2018.

Em 26 de Dezembro de 2018.

**CONCEDER DIÁRIA AO SECRETÁRIO DE,
FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 003/2013 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao Secretário de Finanças **Adriano Frota Teixeira**, nos termos do Art. 2º §1º e §2º I, II e III do Decreto nº 27/2016, em atendimento a solicitação, que tem a finalidade de participar de uma reunião de Alinhamento Operacional, referente ao Recebimento do Parque de Iluminação pública, bem como outros assuntos relacionados aos subgrupos das faturas de energia elétrica, junto a Concessionária Enel, a reunião acontecerá no dia 27 de dezembro de 2018 às 16:00hs, com o Dr. **Ronaldo Freire**, chefe da Área de clientes governo, na Administração Central da Enel, , Rua Padre Valdivino, 150, Bairro Joaquim Távora em Fortaleza-Ceará.

Art. 2º. O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS